



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 4.110
De 18 de dezembro de 1992

Projeto de Lei nº 192/92
Autor : Vereador Carlos Alberto Manço

Introduz alteração na Lei nº
3.297, de 03 de junho de 1.986
(Normas para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal
em sessão ordinária de 14 de dezembro de 1.992, promulga
a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-2, a
área de terra delimitada pelas Avenidas Dnª Corina David
e Napoleão Selmi Dei e pela Rua Henrique Lupo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito)
de dezembro de 1.992 (mil novecentos e noventa e dois).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.

("PC").